



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



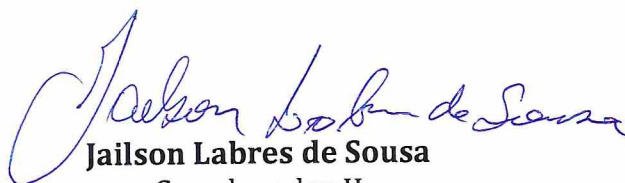
TERMO DO FISCAL DO CONTRATO

Jailson Labres de Sousa – Coordenador II, Portaria nº 851/2019-GP, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF: 581.347.002-68 e RG: 2880618; designado pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar o procedimento administrativo, executar e fiscalizar a execução do contrato administrativo que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FRALDAS DESCARTAVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Comprometo a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento do procedimento administrativo e fiscalização de contratos administrativos advindo do processo em epígrafe.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fomos designados.

De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Marabá – PA, 08 de novembro de 2021.


Jailson Labres de Sousa
Coordenador II
Portaria nº 851/2019-GP